

CONGRESSO NACIONAL

MPV 615

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data proposição 22.5.2013 Medida Provisória nº 615, de 17/5/2013 Autor nº do prontuário SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP) 1. Supressiva 2.

substitutiva 3. modificativa 4. 🔲 aditiva 5. Substitutivo global Página Artigo Parágrafo Inciso alínea FEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 15 da Medida Provisória nº 615, de 2013.

JUSTIFICATIVA

O artigo 15 da Medida Provisória dá à União o direito de usar antecipadamente os créditos totais detidos por ela e pela Eletrobrás junto a Itaipu Binacional.

Na prática, o que acontece é que, com essa permissão, o Tesouro Nacional poderá emitir títulos públicos até o limite desses créditos, sem caracterizar um aumento na dívida, pois essas emissões estariam baseadas nos créditos que o governo tem a receber de Itaipu.

Assim, essa "manobra" ajudaria o Tesouro Nacional a fechar a suas contas, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da meta de superávit primário.

Além do mais, o fluxo de caixa anual referente aos pagamentos que o Tesouro Nacional recebe da Usina é mais do que suficiente para a política do governo de promover descontos aos consumidores nas tarifas de energia.

Finalmente, vale registrar que essa antecipação de recursos comprometeria as receitas de Itaipu para os próximos 3 governos que se seguirão ao atual e que não necessariamente adotarão o viés da "contabilidade criativa" na condução da política fiscal brasileira.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 21/(S/20.13) às 6.45 Gabriella Vale, Mar. 255583